

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Função	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
COMERCIAL RIO SUL LTDA	11.816.292/0001-51	001	3657-9	28831-4
Endereço	Telefone			
RUA 2, QD. 133, LT. 01, SALA 03, Nº 490, 75388328, VILA PADRE ETERNO, TRINDADE-GO				

Empenho

Tipo do empenho: Ordinário		Ficha	Número do empenho	Obra
		20240225	13628	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
29/08/2024	223852		9	2024033062
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
	210.613,30	67.345,00	143.268,30	

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
67.345,00

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO REGITRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL E CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
195	30370	BRITA 01 POR METRO CUBICO	(ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL) - BRITA 01 POR METRO CUBICO	50,00	114,68000	5.734,00
196	202	CASCALHO	PARA ATERRO DE BASE DE ASFALTO - M³ (ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL) - CASCALHO	500,00	49,11000	24.555,00
198	43940	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 SACO 50KG	(ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL) - CIMENTO PORTLAND C.P. 32 SACO 50KG	1200,00	30,88000	37.056,00
						67.345,00

Líquido por extenso

***** (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	PRISCILA FRANÇA OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	--